

Trechos da Doutrina Monroe

MENSAGEM DE MONROE

(2 de dezembro de 1823)

Julgamos propícia esta ocasião para afirmar como um princípio que afeta os direitos e interesses dos Estados Unidos, que os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que adquiriram e conservam, não podem mais ser considerados, no futuro, como suscetíveis de colonização por nenhuma potência européia.

[...]

Devemos, no entanto, à nossa boa-fé e às relações amistosas que existem entre as potências aliadas e os Estados Unidos, declarar que consideraríamos como perigosa para a nossa paz e segurança qualquer tentativa da sua parte, para estender seu sistema a qualquer parcela deste hemisfério. Não temos interferido, nem interferiremos em assuntos das atuais colônias ou dependências de nenhuma das potências européias. Mas, quanto aos governos que proclamaram e têm mantido sua independência que reconhecemos, depois de séria reflexão e por motivos justos, não poderíamos considerar senão como manifestação de sentimentos hostis contra os Estados Unidos qualquer intervenção de alguma potência europeia com o propósito de oprimi-los ou de contrariar, de qualquer modo, os seus destinos.

[...] Quando se trata, porém, do nosso continente, as coisas mudam completamente de aspecto. É impossível que as potências aliadas estendam seu sistema político a qualquer parte dos continentes americanos, sem pôr em perigo a nossa paz e segurança, nem se pode supor que nossos irmãos do Sul o adotassem de livre vontade, caso os abandonássemos a sua própria sorte. [...]

Fonte: Doutrina Monroe. Disponível em:
<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/doutrina-monroe-1823.html> Acesso em: 24/2/2019.